FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/04/2015 17:13:12, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0016289-81.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos

Requerente: Baps Empreendimentos Sc Ltda
Requerido(a): Luciana Cristina de Freitas

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 318: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Declaro insubsistente a penhora.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente. Antes, porém, digam as partes sobre o depósito de fl. 316.

São Carlos, 30 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>**D** A T A</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.